



Departamento de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 034/2020 - EDITAL Nº 031/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

Aos **12(dozes)** dias do mês de julho de 2020, às 09:00 horas, na sede do Departamento de Licitações, localizado à Pça. Pe. Alderigi nº 216, centro, presentes, o Pregoeiro, Cleber de Oliveira Melo, mais a presença da Equipe de Apoio, Taise Lopes Menossi Machado e Elaine do Couto Garcia Silva, mais a presença de Luiz Gonzaga de Carvalho, sócio-proprietário da empresa Giordani & Carvalho Ltda - EPP, Cosme Alves de Souza, representante por procuração da empresa Denipotti & Denipotti Comércio, Carlos Roberto Cunha, representante credenciado da empresa Recapagem Felipe Fontes Eireli ME, Vanius José Medina Borges representante credenciado da empresa Duarte Nantes, Representante Credenciado da empresa J.P. Beleza-EPP, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009 e demais normas legais aplicáveis, por deliberação da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respeitadas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram julgadas e classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. A publicidade do edital se deu no jornal diário de circulação regional, **Jornal da Cidade e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 30.07.2020.**

01 - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de pneus novos da linha leve, através do Sistema de Registro de Preços, objetivando a manutenção da frota municipal, de acordo com as especificações do Anexo II-Modelo de Proposta.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de um ano, a partir da Homologação da referida ATA.
 II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
 III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	PREÇO
Departamento Municipal de Educação	100	128	02.06.12.122.0010.2.029 - 339039
Departamento Municipal de Educação	101	143	02.06.12.361.0012.2.088 - 339039
Departamento Municipal de Educação	101	148	02.06.12.361.0013.2.032 - 339039
Departamento Municipal de Educação	100	159	02.06.12.364.0035.2.053 - 339039
Departamento Municipal de Educação	101	183	02.06.12.365.0042.2.070 - 339039
Departamento Municipal de Utilidade Pública e Obras	100	193	02.07.15.452.0019.2.039 - 339039
Departamento Municipal de Estradas de Rodagem	100	253	02.10.26.782.0028.2.048 - 339039

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 138/2009, de 03.03.2009, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
 III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta homologada e registrada em favor da empresa detentora da presente Ata.
 IV - O valor estimado da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 315.886,00**

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 48(quarenta e oito horas), e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
 II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, até 30(trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pelo Almoxarife Central.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presentes Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
 II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital da Concorrência que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



Departamento de Licitações

- III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de Compras, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável;
- IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso;
- V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;
- VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de licitação;
- VII - (A/s) empresa(s) detentora(s) da presente ata fiscal(m) obrigada(s) a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas, dentro do prazo de validade do Registro de Preços;

08 - DAS PENALIDADES

- I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ao critério da Administração;
- II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;
- III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;
- IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei;

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de (1um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de Preços;
 - II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie;
- 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;
 - II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- * no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação;
- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores;
- A solicitação dos cancelamentos dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido;
- O almoxarifeado da prefeitura municipal é a seção designada para acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto desta licitação, através de seu responsável;

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

- I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Servidor requisitante;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I - Integram esta Ata, o edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado;
- II - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata;
- III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito;

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas



Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações
EMPRESAS PARTICIPANTES

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/CNPJ
GIORDANI, GIORDANI & CARVALHO LTDA - EPP	Rod. Espírito Santo de Pinhal/Andradas, Km 4,7 - Contendas - CEP: 37.795-000 - Andradas/MG - CNPJ: 21.954.987/0001-53
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP	Rua Francisca Pereira Silva, nº 745 - Empresarial Center - CEP: 19.400-000 - Presidente Venceslau/SP - CNPJ: 03.050.725/0001-82
RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELLI ME	Av. Vereador Milton Lacerda, nº 285 - Dist. Industrial - CEP 35590-000 - Lagoa da Prata/MG - CNPJ: 18.210.168.0001/97
RECAPOÇOS LTDA	Av. João Pinheiro, nº 3232 - Vila Togni - CEP 37.701-387 - Poços de Caldas/MG - CNPJ: 22.228.161/0001.65
J.P.BELEZE EPP	Rua dos Expedicionários, 1051 - Centro - CEP: 19900-150, em OURINHOS/SP - CNPJ Nº 54.054.937/0001-79
MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA	Rua Dr. Carvalho, 2490 - Jardim Embatel - CEP: 37.901-508 - Passos/MG - CNPJ:27.016.532/0001-73

CLASSIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL	VALOR
GIORDANI, GIORDANI & CARVALHO LTDA - EPP	67.900,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP	31.026,00
RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELLI ME	62.160,00
RECAPOÇOS LTDA	20.644,00
J.P.BELEZE EPP	48.660,00
TOTAL.....	R\$ 230.390,00

HABILITAÇÃO

Todas as empresas foram habilitadas, uma vez que apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com o edital. A empresa P.P. Beleze EPP, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipais, vencida em 10.08.2020. Porém, por ser Empresa de Pequeno Porte-EPP, em conformidade com o Art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, o Representante Credenciado da empresa, já apresentou a nova CND, com data de validade até 12.09.2020.

OCORRÊNCIAS

Não houve

Cleber de Oliveira Melo
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO

Taise Lopes Menossi Machado

Elaine do Couto Garcia Silva

LICITANTES PARTICIPANTES:

Luiz Gonzaga de Carvalho
Sócio-proprietário da empresa Giordani, Giordani & Carvalho Ltda - EPP

Cosme Alves de Souza
Representante por procuração da empresa Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda-EPP,

Carlos Roberto Cunha
Representante credenciado da empresa Recapagem Felipe Fontes Eirelli ME,

Vánius José Medina Borges
Representante credenciado da empresa Recapços LTDA

Hilton Duarte Nantes
Representante credenciado da empresa J.P. Beleze EPP

Guilherme Brito Fernandes Macedo
Representante credenciado da empresa Marcos Eduardo da Silveira-ME

DADOS DO(S) CREDENCIADO(S)

NOME	CPF/CNPJ	ME/EPP/MEI?	REPRESENTANTE	CPF REPRESENT.
DENIPOTTI E DENIPOTTI COM. E	03.050.725/0001-	Não	COSME ALVES DE SOUZA	283.479.258-52
RECAUCHUT. PNEUS LTDA	82			
GIORDANI GIORDANI E CARVALHO LTDA -	21.954.987/0001-	Não	LUIZ GONZAGA DE CARVALHO	376.518.976-68
EPP	53			
J P BELEZZE EPP	54.054.937/0001-	Sim	HILTON DUARTE NANTES	046.299.748-06
MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA ME	27.016.532/0001-	Sim	GUILHERME BRITO FERNANDES MACEDO	340.449.678-73
73				
RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME	18.210.168/0001-	Sim	CARLOS ROBERTO CUNHA	547.159.206-97
97				
RECAPOCOS LTDA.	22.288.161/0001-	Não	VANIUS JOSE MEDINA BORGES	558.001.146-68
65				

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00034-2020

LICIT.: PREG 00027-2020

DATA DE ABERTURA: 12/08/2020

VENCEDOR: DENIPOTTI E DENIPOTTI COM. E RECAUCHUT. PNEUS LTDA

CÓDIGO: 8155

ITEM	(Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	LANCES
020	(369246) RECAUC.PNEU 12.16.5 DIANTEIRO	B. MELOBORR	6.000	SV	327,000	1.962,00	0.91	3
016	(369241) RECAUC.PNEU 17.5/25	B. MELOBORR	8.000	SV	975,000	7.800,00	0.51	5
012	(369237) RECAUC.PNEU 275/80 R22,5 BORRA	B. MELOBORR	40.000	SV	343,000	13.720,00	2.00	6
013	(369238) RECAUC.PNEU 275/80 R22,5 LISO	B. MELOBORR	16.000	SV	344,000	5.504,00	1.71	6
015	(369240) RECAUC.PNEU 7.50-16 TRAT.DIANT	B. MELOBORR	4.000	SV	194,000	776,00	3.00	6
011	(369236) RECAUC.PNEU 900/20 BORRACHUDO	B. MELOBORR	4.000	SV	316,000	1.264,00	1.25	4

TOTAL DO PARTICIPANTE DENIPOTTI E DENIPOTTI COM. E RECAUCHUT. PNEUS LTDA

31.026,00

VENCEDOR: GORDANI GORDANI E CARVALHO LTDA - EPP

CÓDIGO: 938

ITEM	(Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	LANCES
006	(369228) RECAUC.PNEU 205/70 R15 C	BOREX	14.000	SV	200,000	2.800,00	12.66	17
001	(369248) SERV.ALINHAMENTO PNEU		300.000	SV	99,000	29.700,00	4.81	2
002	(369249) SERV. BALANÇAMENTO PNEU		300.000	SV	45,000	13.500,00	6.25	1
003	(369250) SERV. CÂMBAGEM		60.000	SV	365,000	21.900,00	2.41	1

TOTAL DO PARTICIPANTE GORDANI GORDANI E CARVALHO LTDA - EPP

67.900,00

VENCEDOR: J P BELEZZE EPP

CÓDIGO: 8832

ITEM	(Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	LANCES
018	(369244) RECAUC.PNEU 1400/24 12 LONAS	RUZI	40.000	SV	793,000	31.720,00	0.88	7
014	(369239) RECAUC.PNEU 16.9-30 TRAT.TRAZ	RUZI	4.000	SV	996,000	3.984,00	0.40	4
021	(369247) RECAUC.PNEU 19.5-L-24 TRASEIRO	RUZI	8.000	SV	996,000	7.968,00	0.40	4
023	(372746) RECAUC.PNEU 23.1.26	RUZI	2.000	SV	2.494,000	4.988,00	0.24	6

TOTAL DO PARTICIPANTE J P BELEZZE EPP

48.660,00

VENCEDOR: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME

CÓDIGO: 8335

ITEM	(Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	LANCES
010	(369235) RECAUC.PNEU 1000/20 16 LONAS	TREADRUBBER	20.000	SV	324,000	6.480,00	1.82	3
009	(369233) RECAUC.PNEU 1000/20 BORRACHUDO	TREADRUBBER	80.000	SV	324,000	25.920,00	1.82	6
019	(369245) RECAUC.PNEU 20.5-25	TREADRUBBER	8.000	SV	1.985,000	15.880,00	0.25	2
017	(369242) RECAUC.PNEU 215/75R-17.5 BORR.	TREADRUBBER	50.000	SV	231,000	11.550,00	3.75	9
022	(372745) RECAUC.PNEU 215/75R-17.5 LISO	TREADRUBBER	10.000	SV	233,000	2.330,00	2.92	6

TOTAL DO PARTICIPANTE RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME

62.160,00

VENCEDOR: RECAPOCOS LTDA.

CÓDIGO: 165

ITEM	(Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	LANCES
004	(369226) RECAUCH.PNEU 175/70 R13	VIPAL	20.000	SV	112,000	2.240,00	1.75	1
008	(369232) RECAUC.PNEU 175/65 R14	VIPAL	12.000	SV	114,000	1.368,00	7.32	9
005	(369227) RECAUC.PNEU 175/70 R14	VIPAL	80.000	SV	118,000	9.440,00	4.07	5
007	(369231) RECAUC.PNEU 185 R14 8 LONAS	VIPAL	14.000	SV	120,000	1.680,00	11.76	12
025	(372748) RECAUC.PNEU 235/75 R17.5 BORRA	VIPAL	12.000	SV	247,000	2.964,00	1.20	3
024	(372747) RECAUC.PNEU 235/75 R17.5 LISO	VIPAL	12.000	SV	246,000	2.952,00	1.60	4

TOTAL DO PARTICIPANTE RECAPOCOS LTDA.

20.644,00

TOTAL DO PROCESSO:

230.390,00

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00034-2020 LICIT.: PREG 00027-2020 DATA DE ABERTURA: 12/08/2020

TRATAMENTO DIFERENCIADO ASSEGURADO PELA LEI COMPLEMENTAR 123/06 ART. 44

ITEM: 020 - (369246) RECAUC.PNEU 12.16,5 DIANTEIRO	QTD.: 6.0000	UNID. MEDIDA: SV	VENCEDOR: DENIPOTTI E DENIPOTTI COM. E RECAUCHUT. PNEUS LTDA	OFERTA: 1.962,00
BENEFICIADO				
NOVA	Nº DO	LANCE	PROPOSTA?	
Não	8			
Não	7			

ITEM: 016 - (369241) RECAUC.PNEU 17,5/25	QTD.: 8.0000	UNID. MEDIDA: SV	VENCEDOR: DENIPOTTI E DENIPOTTI COM. E RECAUCHUT. PNEUS LTDA	OFERTA: 7.800,00
BENEFICIADO				
NOVA	Nº DO	LANCE	PROPOSTA?	
Não	10			
Não	9			

ITEM: 012 - (369237) RECAUC.PNEU 27,5/80 R22,5 BORRA	QTD.: 40.0000	UNID. MEDIDA: SV	VENCEDOR: DENIPOTTI E DENIPOTTI COM. E RECAUCHUT. PNEUS LTDA	OFERTA: 13.720,00
BENEFICIADO				
NOVA	Nº DO	LANCE	PROPOSTA?	
Não	11			
Não	10			

ITEM: 013 - (369238) RECAUC.PNEU 27,5/80 R22,5 LISO	QTD.: 16.0000	UNID. MEDIDA: SV	VENCEDOR: DENIPOTTI E DENIPOTTI COM. E RECAUCHUT. PNEUS LTDA	OFERTA: 5.504,00
BENEFICIADO				
NOVA	Nº DO	LANCE	PROPOSTA?	
Não	10			
Não	11			

ITEM: 015 - (369240) RECAUC.PNEU 7,50-16 TRAT.DIANT	QTD.: 4.0000	UNID. MEDIDA: SV	VENCEDOR: DENIPOTTI E DENIPOTTI COM. E RECAUCHUT. PNEUS LTDA	OFERTA: 776,00
BENEFICIADO				
NOVA	Nº DO	LANCE	PROPOSTA?	
Não	10			
Não	11			

ITEM: 011 - (369236) RECAUC.PNEU 900/20 BORRACHUDO	QTD.: 4.0000	UNID. MEDIDA: SV	VENCEDOR: DENIPOTTI E DENIPOTTI COM. E RECAUCHUT. PNEUS LTDA	OFERTA: 1.264,00
BENEFICIADO				
NOVA	Nº DO	LANCE	PROPOSTA?	
Não	8			
Não	9			

ITEM: 005 - (369227) RECAUC.PNEU 17,5/70 R14	QTD.: 80.0000	UNID. MEDIDA: SV	VENCEDOR: RECAPOCOS LTDA.	OFERTA: 9.440,00
BENEFICIADO				
NOVA	Nº DO	LANCE	PROPOSTA?	
Não	9			

ITEM: 025 - (372748) RECAUC.PNEU 23,5/75 R17,5 BORRA	QTD.: 12.0000	UNID. MEDIDA: SV	VENCEDOR: RECAPOCOS LTDA.	OFERTA: 2.964,00
--	---------------	------------------	---------------------------	------------------

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Sistema de Apuração de Pregão

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

BENEFICIÁRIO	Nº DO LANCE	NOVA PROPOSTA?
	7	Não
	8	Não

BENEFICIÁRIO	Nº DO LANCE	NOVA PROPOSTA?
	7	Não
	8	Não

ITEM: 024 - (372747) RECAUC.PNEU 235/75 R17,5 LISO
 QTD.: 12.0000 UNID. MEDIDA: SV
 VENCEDOR: RECAPOCOS LTDA. OFERTA: 2.952,00

BENEFICIÁRIO	Nº DO LANCE	NOVA PROPOSTA?
	7	Não
	8	Não
J P BELEZZE EPP	8	Não
RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME	9	Não

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

PROCESSO: PRC 00034-2020

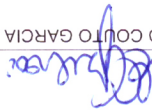
LICIT.: PREG 00027-2020

DATA DE ABERTURA: 12/08/2020

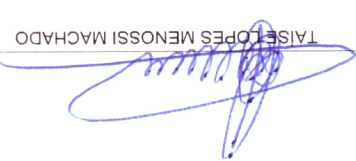
ITEM	FORNECEDOR	VALOR
004 - (369226) RECAUCH.PNEU 175/70 R13	RECAPOCOS LTDA.	2.240,00
010 - (369235) RECAUC.PNEU 1000/20 16 LONAS	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME	6.480,00
009 - (369233) RECAUC.PNEU 1000/20 BORRACHUDO	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME	25.920,00
020 - (369246) RECAUC.PNEU 12.16.5 DIANTEIRO	DENIPOTTI E DENIPOTTI COM. E RECAUCHUT. PNEUS LTDA	1.962,00
018 - (369244) RECAUC.PNEU 1400/24 12 LONAS	J P BELEZZE EPP	31.720,00
014 - (369239) RECAUC.PNEU 16.9-30 TRAT.TRAZ	J P BELEZZE EPP	3.984,00
016 - (369241) RECAUC.PNEU 17.5/25	DENIPOTTI E DENIPOTTI COM. E RECAUCHUT. PNEUS LTDA	7.800,00
008 - (369232) RECAUC.PNEU 175/65 R14	RECAPOCOS LTDA.	1.368,00
005 - (369227) RECAUC.PNEU 175/70 R14	RECAPOCOS LTDA.	9.440,00
007 - (369231) RECAUC.PNEU 185 R14 8 LONAS	RECAPOCOS LTDA.	1.680,00
021 - (369247) RECAUC.PNEU 19.5-L-24 TRASEIRO	J P BELEZZE EPP	7.968,00
019 - (369245) RECAUC.PNEU 20.5-25	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME	15.880,00
006 - (369228) RECAUC.PNEU 205/70 R15 C	GIORDANI GIORDANI E CARVALHO LTDA - EPP	2.800,00
017 - (369242) RECAUC.PNEU 215/75R-17.5 BORR.	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME	11.550,00
022 - (372745) RECAUC.PNEU 215/75R-17.5 LISO	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME	2.330,00
023 - (372746) RECAUC.PNEU 23.1.26	J P BELEZZE EPP	4.988,00
025 - (372748) RECAUC.PNEU 235/75 R17.5 BORRA	RECAPOCOS LTDA.	2.964,00
024 - (372747) RECAUC.PNEU 235/75 R17.5 LISO	RECAPOCOS LTDA.	2.952,00
012 - (369237) RECAUC.PNEU 275/80 R22.5 BORRA	DENIPOTTI E DENIPOTTI COM. E RECAUCHUT. PNEUS LTDA	13.720,00
013 - (369238) RECAUC.PNEU 275/80 R22.5 LISO	DENIPOTTI E DENIPOTTI COM. E RECAUCHUT. PNEUS LTDA	5.504,00
015 - (369240) RECAUC.PNEU 7.50-16 TRAT.DIANT	DENIPOTTI E DENIPOTTI COM. E RECAUCHUT. PNEUS LTDA	776,00
011 - (369236) RECAUC.PNEU 900/20 BORRACHUDO	DENIPOTTI E DENIPOTTI COM. E RECAUCHUT. PNEUS LTDA	1.264,00
001 - (369248) SERV.ALINHAMENTO PNEU	GIORDANI GIORDANI E CARVALHO LTDA - EPP	29.700,00
002 - (369249) SERV. BALANÇAMENTO PNEU	GIORDANI GIORDANI E CARVALHO LTDA - EPP	13.500,00
003 - (369250) SERV. CAMBAGEM	GIORDANI GIORDANI E CARVALHO LTDA - EPP	21.900,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

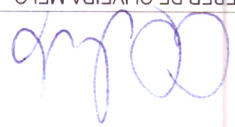
ELAINE DO COU TO GARCIA



TAISE LOPES MENOSSI MACHADO



CLEBER DE OLIVEIRA MELO



Pregoeiro(a) Oficial